

## CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ESTUDO PRELIMINAR PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO EIXO MONUMENTAL DE MARINGÁ – PR Nº 009/2018-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, PR (PMM) – PROMOTOR – e o Departamento do Estado do Paraná do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL (IAB-PR) – ORGANIZADOR – instituem o Concurso Público Nacional de Estudo Preliminar para a Requalificação do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá - PR, conforme Lei Federal Nº. 8666/93, Leis e Decretos Municipais e Regulamentos, como segue:

### • OBJETO

- O presente Concurso visa organizar, divulgar, orientar e selecionar propostas de Estudo Preliminar para a Requalificação do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá – PR, com a abordagem da requalificação predominantemente pautada no Desenho Urbano e no Paisagismo, que obedeçam às indicações e determinações deste Edital; do Termo de Referência; do Regulamento do Concurso e dos Anexos que em conjunto constituem suas Bases.
- A área total do EIXO MONUMENTAL foi calculada em 169.020,93 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e nove mil e vinte metros quadrados e noventa e três), divididas em 7 trechos, conforme segue:

Trecho A – Praça da Catedral	42.823,06 m <sup>2</sup> ;
Trecho B – Praça Dep. Renato Celidônio	41.398,19 m <sup>2</sup> ;
Trecho C – Av. Getúlio Vargas	13.616,91 m <sup>2</sup> ;
Trecho D – Praça Raposo Tavares	24.757,79 m <sup>2</sup> ;
Trecho E – Novo Centro	17.958,17 m <sup>2</sup> ;
Trecho F – Travessa Jorge Amado	5.729,63 m <sup>2</sup> ;
Trecho G – Vila Olímpica	8.439,21 m <sup>2</sup> .
- Essas áreas incluem jardins, áreas públicas, estacionamento de veículos e calçamento perimetral às fachadas.
- A área total ainda considera as vias perpendiculares ao Eixo Monumental que separam os trechos, a saber:

Avenida Tiradentes	8.576,09 m <sup>2</sup> ;
Avenida XV de Novembro	949,95 m <sup>2</sup> ;
Avenida Brasil	2.971,97 m <sup>2</sup> ;
Avenida João Paulino Vieira Filho	768,27 m <sup>2</sup> ;
Avenida Prudente de Moraes	1.031,69 m <sup>2</sup> ;
- O Estudo Preliminar para a Requalificação do Desenho Urbano e Paisagismo do Espaço Público do Eixo Monumental deverá ser apresentado por trecho, de modo a permitir a licitação e execução das obras por fases (de A a G).

- **DIRETRIZES GERAIS PARA O ESTUDO PRELIMINAR**

- estimular a preservação do patrimônio paisagístico e urbanístico da cidade;
- humanizar os Espaços Livres do centro da cidade;
- estimular a atividade sociocultural, econômica e comercial da área central ao longo do Eixo Monumental;
- garantir a qualificação com acessibilidade universal ao ambiente urbano;
- inserir a proposta no contexto urbano municipal e metropolitano.

- **RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

- O valor calculado para a assinatura do contrato entre a PMM e o VENCEDOR é de **R\$ 1.155.474,92 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, a ser descontado o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** referente à Premiação do Primeiro Classificado do Concurso, totalizando **R\$ 1.105.474.92 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** calculado conforme Escopo de Trabalho definido pela Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, conforme a Resolução nº 64/2013 do CAU/BR;
- Dotação orçamentária: 07.010.04.121.0002.2012.33.90.39.00000500 – Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAN.
- Os recursos financeiros disponíveis à execução das obras são no máximo **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**. Para a sua real aplicação, os projetos executivos deverão ser aprovados pela PMM e Concessionárias devidas.
- O vencedor será responsável pela elaboração do Projeto Executivo da Requalificação do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá, todos os Projetos Complementares e de Infraestrutura necessários, Memorial Descritivo, Compatibilização dos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras, que serão objeto de contrato específico com a PMM e deverão ser entregues de acordo com as normas vigentes e os padrões técnicos da Contratante.

- **DA ETAPA DO CONCURSO**

- O Concurso se dará em uma única etapa, aberta à participação de todas as empresas de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia regularmente inscritas no Concurso, que deverão apresentar os trabalhos em nível de ESTUDO PRELIMINAR. Caberá à Comissão Julgadora a seleção de 3 (três) concorrentes, a partir das propostas mais adequadas às Bases do Concurso, observados os aspectos urbanísticos e de paisagismo; sustentabilidade; acessibilidade e compatibilidade com os recursos financeiros pré-

## CONCURSO Nº. 009/2018-PMM

estabelecidos, conforme os Critérios Básicos de Julgamento constantes do Regulamento.

## • DA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Concurso Público Nacional apenas EQUIPES de profissionais compostas minimamente por um Arquiteto e Urbanista e um Engenheiro Civil, devidamente inscritos em seus Conselhos Profissionais e regularmente habilitados ao exercício da profissão, residentes no território nacional e em pleno gozo dos seus direitos civis e representados por empresa;
- Estão impedidos de participar deste Concurso: integrantes dos quadros do PROMOTOR como o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes; componentes da Diretoria Executiva do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Paraná; Participantes da Comissão Organizadora, da Comissão Deliberativa, da Comissão Julgadora; por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção dos profissionais acima relacionados.

## • DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão **abertas das 10h00 do dia 20/agosto/2018 e se encerrarão às 23h59 do dia 03/outubro/2018**. Conforme o Regulamento, serão aceitas EXCLUSIVAMENTE por PROTOCOLO no *site* eletrônico do concurso <[www.concursoeixomaringa.com](http://www.concursoeixomaringa.com)>, cujo acesso se dará por meio dos portais do IAB-PR <[www.iabpr.org.br/](http://www.iabpr.org.br/)> e da Prefeitura Municipal de Maringá - PMM <[www.maringa.pr.gov.br/](http://www.maringa.pr.gov.br/)>;
- O candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição disponível no Site Oficial do Concurso <[www.concursoeixomaringa.com](http://www.concursoeixomaringa.com)> e concluir todos os 3 (três) passos indicados na seção INSCRIÇÕES;
- A inscrição só será efetivada após a confirmação de protocolo de todos os documentos solicitados, conforme relação a seguir:
  - Do Profissional Responsável Técnico:
    - Cópia da confirmação do recebimento da Ficha de Inscrição;
    - Comprovante de Registro e quitação no respectivo Conselho (2018).
  - Da Pessoa Jurídica (OBRIGATÓRIA) de que participa um dos profissionais como representante legal:
    - Prova de Registro e regularidade no CAU ou no CREA, acompanhado do comprovante da situação regular;
    - Prova do registro comercial, para os empresários individuais;
    - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e atualizado, para as sociedades comerciais em geral, acompanhado do documento de eleição do(s) administrador(es), quando for o caso;

## CONCURSO Nº. 009/2018-PMM

- No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do inscrito, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica.
- Declarações de: - Não Parentesco – Art. 59 inciso V da Lei Orgânica; de Idoneidade; de Não Existência de Trabalhadores Menores e de Não Condenações em Processos Criminais, Declaração de Cessão de Direito Autoral Patrimonial de Projeto (conforme Anexo V desse Edital).

**NOTA:** Todos os documentos necessários à habilitação (pessoa física e jurídica) deverão ser apresentados por órgãos oficiais, via WEB.

- As inscrições serão gratuitas, individuais e feitas diretamente pelos profissionais, pessoas físicas EXCLUSIVAMENTE *online* no *website* do concurso;
- É facultado ao profissional indicar, na Ficha de Inscrição, os nomes dos Coautores e da Equipe Técnica;
- É obrigatório ao profissional fornecer os dados - nome, endereço e CNPJ - da Pessoa Jurídica indicada;
- Para efeito do recebimento de prêmio e contratação, o coordenador da equipe vencedora deverá comprovar a sua participação como Responsável Técnico da Pessoa Jurídica desde a data da inscrição nesse Concurso;
- Após a confirmação da inscrição, será fornecida uma senha ao então PARTICIPANTE para acesso à área restrita do *site* do concurso para Consultas e o envio dos trabalhos.

## • DAS CONSULTAS

- Os inscritos poderão fazer consultas e solicitar informações referentes às Bases do Concurso entre os dias **20/agosto/2018 e 15/outubro/2018**;
- As consultas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE no *Site* Oficial do Concurso, na Área Restrita disponível no endereço <[www.concursoeixomaringa.com](http://www.concursoeixomaringa.com)>;
- O Coordenador do Concurso – em caso necessário em conjunto com a Comissão Deliberativa do Concurso e Consultores – disponibilizará as perguntas e respostas, sendo garantido o sigilo quanto aos nomes dos consulentes;

## CONCURSO Nº. 009/2018-PMM

- As respostas poderão ser agrupadas em lotes ou por temas, a partir da melhor conveniência do Coordenador e para melhor compreensão dos participantes.

- **DO ENVIO E DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS**

- Os trabalhos deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE em formato PDF pelo endereço <[www.concursoeixomaringa.com](http://www.concursoeixomaringa.com)>;
- Os trabalhos deverão ser encaminhados até às **23h59 do dia 26/outubro/2018**.

- **DA COMISSÃO JULGADORA**

- A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) arquitetos: 03 (três) indicados pelo ORGANIZADOR - sendo pelo menos 01 (um) representante de outro Departamento do IAB - e 02 (dois) indicados pelo PROMOTOR;
- Havendo o impedimento de algum dos membros da Comissão Julgadora, serão indicados 02 (dois) Arquitetos suplentes, sendo seus nomes também disponibilizados no *site* do Concurso;
- As reuniões da Comissão Julgadora serão reservadas e dependem da presença de todos os 05 (cinco) membros para a sua instalação;
- Após o julgamento dos trabalhos, em nível de ESTUDO PRELIMINAR, caberá à Comissão Julgadora a definição do primeiro classificado, bem como a classificação dos demais finalistas;
- Caso a Comissão Julgadora entenda necessário, poderá conceder Menções Honrosas para quantos concorrentes definir;
- O resultado final do Concurso será publicado no *site* do concurso <[www.concursoeixomaringa.com](http://www.concursoeixomaringa.com)> na data provável de **1º/novembro/2018**.

- **DO PRÓ-LABORE E DA PREMIAÇÃO**

- Serão conferidos aos seus respectivos autores/responsáveis técnicos os seguintes prêmios:
  - Primeiro Classificado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
  - Segundo Classificado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
  - Terceiro Classificado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Dos valores dos prêmios serão descontados os impostos respectivos à emissão do documento fiscal apresentado (Nota Fiscal da Pessoa Jurídica indicada na Ficha de Inscrição);

## CONCURSO Nº. 009/2018-PMM

- Ao primeiro classificado será assegurada a assinatura do Contrato com o PROMOTOR para o desenvolvimento do Projeto Executivo da Requalificação do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá, todos os Projetos Complementares e de Infraestrutura necessários, Memorial Descritivo, Compatibilização dos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras, nos termos das cláusulas contratuais da Minuta de Contrato;
- O valor do contrato a ser assinado entre o Primeiro Classificado e o PROMOTOR para o desenvolvimento do Projeto Executivo da Requalificação do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá, todos os Projetos Complementares e de Infraestrutura necessários, Memorial Descritivo, Compatibilização dos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras, será de **R\$ 1.155.474,92 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, a ser descontado o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** referente à Premiação do Primeiro Classificado do Concurso, totalizando **R\$ 1.105.474,92 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** calculado conforme Escopo de Trabalho definido pela Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, conforme a Resolução nº 64/2013 do CAU/BR;
- Caberá também ao Primeiro Classificado, após contratado pelo PROMOTOR, a aprovação do Projeto na Prefeitura de Maringá, bem como nos demais órgãos responsáveis e Concessionárias, com os respectivos Memoriais Descritivos necessários para a perfeita compreensão dos projetos para a contratação das obras;
- O Estudo Preliminar entregue pelo vencedor deverá permitir o desenvolvimento do Projeto Executivo da Requalificação do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá, todos os Projetos Complementares e de Infraestrutura necessários, Memorial Descritivo, Compatibilização dos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras, a serem executados pelo VENCEDOR como segue, após assinatura de contrato, incorporando todos os projetos necessários à execução da obra conforme a proposta vencedora:
  - Projeto urbanístico
  - Projeto de sistema viário e acessibilidade
  - Projeto de sinalização viária
  - Projeto de mobiliário urbano
  - Projeto de arquitetura paisagística
  - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
  - Projeto de sistema de iluminação pública
  - Projeto de comunicação visual urbanístico
  - Projeto de rede de abastecimento d'água
  - Projeto de rede de energia elétrica
  - Projeto de rede de comunicações (*internet*)
  - Memorial descritivo urbanístico
  - Caderno de Especificações ou de Encargos
  - Orçamento Sintético
  - Orçamento Analítico

- Cronograma
  - Coordenação e compatibilização de projetos
  - Projeto arquitetônico e complementares de edificações
  - Projeto gráfico urbanístico (imagens virtuais)
- Estes projetos deverão ser apresentados por trecho, de modo a permitir a licitação e execução das obras por fases (de A a G) e entregues no prazo conforme a Minuta de Contrato.

#### • DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os trabalhos apresentados pelos participantes do Concurso e considerados habilitados pela Comissão Deliberativa, deverão ser disponibilizados no *site* <[www.concursoeixomaringa.com](http://www.concursoeixomaringa.com)> pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação oficial do resultado da classificação final;
- A inscrição no presente Concurso implica na total aceitação ao Edital e ao Regulamento, em todos os seus termos e condições, ressalvados os previstos em lei;
- O presente Edital e todas as Bases do Concurso encontram-se também disponíveis para consulta na sede do PROMOTOR, situada à Avenida XV de Novembro, 701 – Centro, na Cidade de Maringá - durante os dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, e no *site* da Prefeitura Municipal de Maringá – Portal da Transparência <<http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/>> desde a data da sua publicação;
- Informações complementares poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE através do *site* <[www.concursoeixomaringa.com](http://www.concursoeixomaringa.com)>.

Maringá, 17 de agosto de 2018.

PROMOTOR

ORGANIZADOR

---

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito de Maringá

---

Arquiteto Luiz Reis  
Presidente IAB-PR